



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

Mesquita, RJ, 22 de MARÇO de 2024.

**MOÇÃO N° 001/2024**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A THALLES  
LUÃ LIMA LOSANO EM RAZÃO DA SUA  
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE  
CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **THALLES LUÃ LIMA LOSANO, GESTOR PÚBLICO**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **THALLES LUÃ LIMA LOSANO**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 22 de MARÇO de 2024

**Gion Carlos Flor Silva**  
**VEREADOR GION FLOR**

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	270/2024
Abertura:	26/03/2024 10:28:42
Requerente:	Gion Flor
Assunto:	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS